



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-2019. LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA**, com sede na Rua Duque de Caxias nº 729, inscrita no CNPJ sob o nº 87.544.425/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Dom **ADELAR BARUFFI**, Bispo Diocesano de Cruz Alta - RS, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade RG n.º 7036933691, inscrito no CPF sob o nº 601.326.040-00, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA, datado de 25/03/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24 de março de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago mensalmente, a contar de 25/03/2020, o valor de R\$ 15.588,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos doze meses (3,92%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.  
Ibirubá/RS, 19 de março de 2020.

ABEL GRAVE  
Prefeito de Ibirubá

MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA  
Locador

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"